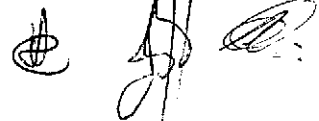
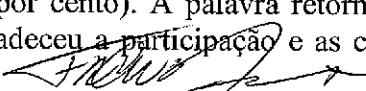
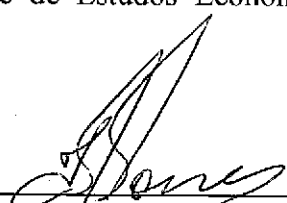


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2017, EM BRASÍLIA.


Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo Presencial da Audiência Pública nº 002/2017, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de Resolução com os procedimentos operacionais para acesso aos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, aplicada ao serviço público de abastecimento de água, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica. **PAUTA**: 1 – recepção de expositores e participantes inscritos; 2 – composição da mesa pelo Cerimonial; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 – pronunciamento dos inscritos como expositores; 6 – outros pronunciamentos; 7 – encerramento. Compuseram a mesa: o Sr. **Israel Pinheiro Torres**, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão ao vivo presencial; o Sr. **César Augusto Cunha Campos**, representando o Ouvidor Sr. **João Carlos Teixeira**, o Sr. **Adelce Pinto de Queiroz**, Chefe do Serviço Jurídico da ADASA; o Sr. **Francisco Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral da ADASA; e o Sr. **Cássio Leandro Cossenzo**, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – SEF da ADASA. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: O Sr. **Israel Pinheiro Torres**, Presidente da Sessão, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Sr. **Cássio Leandro Cossenzo**, Superintendente da SEF, para a apresentação técnica. Em sua apresentação, o Sr. **Cássio** fez um breve histórico referente à legislação citando as Resoluções ADASA nº 13, 15, 17 e 20/2016 e também o artigo nº 46 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, o qual dispõe ao ente regulador a adoção de mecanismos tarifários de contingência em situação crítica de escassez; detalhou os principais objetivos da Audiência, que são aprovar os procedimentos operacionais para acesso aos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, possibilitando a transparência no processo, participação da população, adequado controle e planejamento sobre o uso dos recursos destinados à mitigação dos efeitos da situação crítica de escassez hídrica do Distrito Federal; a proposta da minuta de resolução que apresenta em seu anexo II os custos operacionais e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência e no anexo III os requisitos mínimos a serem apresentados pela Concessionária para solicitação de uso dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência e, ao final de sua apresentação, o Sr. **Cássio** detalhou os prazos a serem cumpridos pela Concessionária. Em continuação, o Mestre de Cerimônia passou a palavra a Sra. **Aline Batista de Oliveira**, representante da CAESB, que manifestou sobre a minuta de resolução e destacou que o acesso aos recursos é fundamental para que a CAESB possa viabilizar os investimentos necessários visando aumentar a disponibilidade hídrica e redução de perdas. Foi franqueada a palavra aos previamente inscritos. Foi dada a palavra ao primeiro inscrito, Sr. **Sinfrônio**, da Defesa civil, que demonstrou preocupação com o atendimento à população em relação a distribuição de água tratada em caminhões pipa, maior quantitativo desses caminhões e finalizou solicitando transparência do percentual de investimentos e publicidade. Passou a palavra a Sra. **Naiara Campos**, Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA, que citou a educação ambiental de grande importância; que a situação de escassez hídrica é um sacrifício para a população; combater a “raiz da crise” com campanhas de incentivo a redução de consumo. Passou a palavra ao Sr. **Luiz Gatto**, IBRAM, que defendeu que a destinação dos recursos oriundos da tarifa de contingência fosse destinada para a educação ambiental trabalhando no combate à escassez hídrica e citou o programa “Mensageiro das Águas”, a ser implantado nas escolas públicas, que utilizam o fornecimento de água pela bacia do Descoberto. Com a palavra o Sr. **Silvo Góes de Alcântara**, ADASA, salientou que a tarifa de contingência foi uma ferramenta de gestão visando à redução de consumo; que a CAESB possa ter



acesso aos recursos da tarifa de contingência e, com autorização da ADASA, possa realizar os investimentos necessários para equacionar o problema do abastecimento de água; sugeriu incluir na Resolução ADASA nº 17, de 07 de outubro de 2016, “anexo III” disciplinando receita bruta e receita líquida e solicita, ainda, que os valores arrecadados não sejam reconhecidos como receita, mas inicialmente como passivo, e, ao final, solicita que os prazos estabelecidos na minuta de resolução sejam adequados/modificados. Foi dada a palavra à Sra. **Irene Magalhães Mesquita**, usuária, que destacou o esforço da população quanto à escassez hídrica, uma nova cultura para com o cuidado com a água; tarifas diferenciadas para as classes de baixa renda; isenção de hospitais e creches públicas no rodízio do racionamento; na minuta de resolução solicita a inclusão do incentivo ao reuso de água; elaborar campanhas educativas; e, finalizou solicitando que os valores dos recursos oriundos da tarifa de contingência sejam informados ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Então foi dada a palavra a Sra. **Patrícia Marques Souza**, professora, que destacou a presença na audiência de cerca de 30 (trinta) alunos do Centro Educacional nº 03 – Brazlândia; citou as políticas públicas; limite no uso da água; população penalizada. Com a palavra o Sr. **José Gurgel**, usuário, que fez críticas aos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e a atuação da ADASA no momento de crise; o mau uso do dinheiro público; população penalizada; investimentos em campanhas de conscientização; criticou a educação ambiental e a falta de planejamento; questionou as obras relativas a captação de água junto a usina de Corumbá IV e sobre o projeto da CAESB de captação de água no lago Paranoá. Foi dada a palavra ao Sr. **Klecius Oliveira**, SINPROEP/DF, que criticou a educação ambiental; criticou também o reajuste tarifário concedido pela ADASA à CAESB no ano de 2015; enfatizou que a população foi duplamente punida com o racionamento de água e o pagamento da tarifa de contingência e, ao final, procedeu novas críticas aos serviços prestados pela Concessionária de Serviços Públicos. Então passou a palavra ao Sr. **Diogo da Matta Garcia**, Câmara Legislativa do Distrito Federal, que solicitou a inclusão no artigo 1º da minuta de resolução sobre educação ambiental, sua definição e também definição de agente ambiental; solicitou transparência para fazer constar no site da ADASA e CAESB o uso dos recursos da tarifa de contingência. O Presidente da Sessão aceitou o pedido e franqueou a palavra a Sra. **Mayssara Jesus**, professora, que questionou a tarifa sobre 10m³; reuso da água; população foi punida com o racionamento e a cobrança da tarifa de contingência; educação ambiental, poucas ações para a recuperação das nascentes; e, criticou as perdas de água tratada pela CAESB em torno de 30% (trinta por cento). A palavra retornou então ao Presidente da Sessão, Sr. Israel Pinheiro Torres, que agradeceu a participação e as contribuições e finalizou a sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Francisco Rodrigo Sábito de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão ao Vivo Presencial e pelo Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da ADASA.



Israel Pinheiro Torres**Diretor****Presidente da Audiência Pública**

Cássio Leandro Cossenzo**Superintendente de Estudos Econômicos e
Fiscalização Financeira**

César Augusto Cunha Campos
Estrutura de Ouvidoria